

TERMO DE ACEITE DE LOCAÇÃO

Eu, EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA, residente em Trav. Santa Terezinha, s/n, Marambaia, Nova Timboteua/PA, Cep: 68.730-000, CPF Nº 462.338.732-15, proprietário e/ou representante legal do imóvel localizado em AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N (PRÓXIMO AO BAR CENTRAL), BAIRRO MARAMBAIA, NOVA TIMBOTEUA, PARÁ, CEP: 68730-000, declaro aceitar a locação do referido imóvel para a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA, pelos seguintes termos:

1. Prazo da Locação: 12 meses.
2. Valor da Locação: R\$ 2.000,00 por mês.
3. Finalidade: PRÉDIO DO CREAS.
4. Responsabilidades: Manutenção e conservação do imóvel.

DECLARAÇÕES

1. Estou ciente das condições do imóvel.
2. Aceito os termos e condições apresentados.
3. Autorizo a Prefeitura a realizar vistorias e inspeções.

Eu, EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA, declarei ter lido e entendido as condições acima.

Assinatura:

Edileuza Maria de Oliveira.

Data: 08/01/2025



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA
TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA

Eu OSMAR DE SOUZA FORTE * * * * *

Prefeito Municipal de Nova Timboteua, faço saber que, tendo JOSÉ DE SOUZA FILHO e sua esposa HELENA DE OLIVEIRA SOUSA, ambos brasileiros, casados, residente nesta cidade

enfitruto do lote de terras **Urbano** do patrimônio Municipal de Nova Timboteua, sob n. **S/Nº** situado à **Trav: Magalhães Barata**

9,25 metros de frente por **75** metros de fundos, com a área de **416,25** metros quadrados, confinando com a **rua Trav: Magalhães Barata**

transferir a **LENIRA FRUTUOSO DE SOUSA** o citado lote, concedida por **aforamento** **Perpétuo** em virtude de título de **de 19**, a qual licença,

lhe foi concedida por despacho de **17** de **maio** de **1985**; achando-se paga a taxa de **Cr\$ 2.081,25** correspondente a **Cr\$ 0,05** por metro quadrado, relativa

no ano de **19**, bem como o emolumento de **Cr\$ 2.000** mandei, nos termos da legislação em vigor, passar o presente título de transferência de aforamento de domínio útil do referido lote a **LENIRA FRUTUOSO DE SOUSA**

ficando o novo enfitruto no gozo das vantagens e sujeito aos ônus declarados nas cláusulas seguintes:

1) — Aforamento **Perp.** do domínio útil do terreno a que se refere este título, para si e para seus herdeiros ou sucessores;

2) — direito de transferir ou traspasar o aforamento, de acordo com a legislação atual e futura; **3) — pagar** anual e adiantadamente, no mês de janeiro, o foro de **Cr\$ 2.081,25** correspondente a **Cr\$ 0,05** por metro quadrado;

4) — beneficiar o lote, a que se refere o presente título, dentro de um ano, a contar de **21** de **maio** de **1985**;

5) — sem prévia licença da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua requerida por escrito, não fazer venda, doação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, dação em pagamento, concessão emfitrutica e transação de qualquer espécie que importe em transferência total ou parcial do domínio útil do lote aforado, sob pena de nulidade dessas operações e caducidade do presente título;

6) — pagar a buca do cofre, nos casos de transferência, o direito dominial do laudemio de **10** %, sobre o valor da transferência, no ato desta;

7) — reconhecer a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua o direito de opção pela aquisição do domínio útil do lote aforado, nos casos previstos na legislação vigente ou futura;

8) — ficar, nos casos de sucessão por herança o sucessor obrigado ao pagamento do laudemio a que se refere a cláusula 6ª deste título, sob pena de caducidade do aforamento;

9) — incorrer o enfitruto nas penas do comisso e devolução do lote aforado, sem estreitito judicial, desde que não pague, na forma legal, estabelecida neste título, os fóros anuais e laudemios devidos, e falte a qualquer das condições estabelecidas nas cláusulas deste título

Havendo o enfitruto **LENIRA FRUTUOSO DE SOUSA** declarado que se conforma com todas as suas cláusulas, mandei, na conformidade da legislação vigente, passar-lhe o presente título.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Nova Timboteua aos **21** (VINTE E UM) dias do mês de **MAYO** de **1985**.

Valor do domínio útil **Cr\$ 300.000**

Laudemio de **10** % **Cr\$ 30.000**

O SECRETÁRIO DA PREFEITURA

Rosalia Helena Barão da Silva

O PREFEITO MUNICIPAL

Osmar de Souza Forte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Edilene Maria de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

0702785

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2285533

3 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO 11/03/2020 10.23

NOME

EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

SEBASTIAO RICARDINO DE OLIVEIRA / IRACI RICARTE DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

BELEM - PA

DATA DE NASCIMENTO

21/04/1960

DOC ORIGEM

MATRÍCULA ÚNICA

068536 01 55 1978 3 00002 058 0001117 14

CNPJ 462.338.732-15

PIS/PASEP 126.62236.42-8

FAIXA RH

PARA



Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

56

0702785

Classificação: Residência Pleno		Tipo de Fornecedor: BRASILEIRO	
Tensão Nominal: 127 V		Linha: 123 V	
EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA INSTALAÇÃO: 7057755 CPF: ***338.73*-** TV SANTA TEREZINHA, S/N., CEP. 58730-000 MARAMBA A - NOVA TIMBOTEUA - PA			
		Parcela de Pagamento	
		12710950	
		Conta Controla	
		3007020405	
Conta Mes	Vencimento	Total a Pagar	
12/2024	24/12/2024	R\$ 237,00	

Data das Leituras	Leitura Anterior 13/11/2024	Leitura Atual 16/12/2024	Nº do Dias 33	Próxima Leitura 15/01/2025
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

NOTA FISCAL Nº 110514583 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 17/12/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://gdf-portal.svs.rs.gov.br/NFE/Consulta-chave-de-acesso>
 1524120489572800C180680001105145831030378168
 Protocolo da autenticação: 3152400032159889 -
 17/12/2024 às 09:31:52

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos Band Type Armada 14/11/2021 16:12 = O momento de é resultado da multiplicação de CONSUMO INSTALADO por a mínima geração (490 kWh) pela soma Proporcionalidade quando for o caso • Demonstrativos de Saldo em kWh e • Conforme Lei 14.300/21, período de não há cobrança da energia compensada • Saldo de créditos expostos no ciclo até 12/24: 0.00 kWh • Esta instalação recebe créditos no energia no modalidade Distribuição Percentual das seguintes: 300/7020405 (100%) • Com o contrato 300/7020405. Não possui valores de saldo para este mês no Total

Item de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tabela	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	114	1,227368	0,938450	0,36	26,38	139,92	ICMS	141,38	15,0000	28,65
Consumo Compensado (kWh)	456	0,970242	0,703500	20,78	66,73	458,44	PIS	114,50	1,0021	1,14
Energia Ativa Injetada (kWh)	296	0,920304	0,703500	12,40	51,78	272,41	COFINS	114,50	6,6184	7,58
Energia inj. MUC 07/2024 mPT (kWh)	15	0,920000	0,703500	0,63	2,62	13,83				
Energia inj. MUC 08/2024 mPT (kWh)	58	0,920147	0,703500	2,85	11,89	82,57				
Energia inj. MUC 10/2024 mPT* (kWh)	117	0,920171	0,703500	4,90	20,48	107,65				
Adicional Bandeira				0,08	0,27	1,43				
ITENS FINANCEIROS										
Capitum Pub Pret Munic						80,21				
Lar Protegido - 0800 728 9518						13,90				
Multa						1,28				
Correção Monetária						0,09				
Juros						0,17				

Consumo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
DEZ23			
JAN24			
FEB24			
MAR24			
ABR24			
MAY24			
JUN24			
JUL24			
AGO24			
SET24			
OUT24			
NOV24			
DEZ24			

[illegible]

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATRINOMENTO
LIGUE GRATIS CASO 391 61195
ATRINOMENTO GRATUITO SAH

Atendimento Especializado 24 horas
 (11) 3916-1195
 Atendimento em Português e Inglês

Atendimento Especializado 24 horas
 (11) 3916-1195
 Atendimento em Português e Inglês

Atendimento Especializado 24 horas
 (11) 3916-1195
 Atendimento em Português e Inglês

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PODERES - 310518

NOME

JORGE JOAQUIM DE SOUZA



FILIAÇÃO

JOÃO JOAQUIM DE SOUZA / PETRONILA
FERREIRA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO
10/01/1942

NACIONALIDADE - FATOR III
NOVA TIMBOTEUA
PA

GRUPO EXPEDIENTE
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Jorge Joaquim de Souza
Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 073.267.942-49 DNI +60ANOS
REGISTRO GERAL 1848796 TVIA DATA DE EXPEDICAO 30/06/2022 11:38
REGISTRO CIVIL
MATRÍCULA ÚNICA
065730 01 66 1965 2 00009 000 0001221 86

T. ELEITOR CTPS SERIE RP POLEGAR DIREITO
RNP/PS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNS CAS



[Assinatura]
Ministro da Justiça
Maurício de Lacerda

ASSINATURA DO DIRETOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Cartório do Único Ofício da Comarca de Nova Timboteua/Pa.

Eltzemir Cecim Abraão – Oficial Titular

Av.: Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Nova Timboteua/Pa.

CEP 68730-000 – CNPJ-MF 07.868.078/0001-71

Fone: (91) 986096553 – e-mail: cartorioabraao@gmail.com

Livro nº. 038

Traslado

Fls.52.

PROCURAÇÃO PÚBLICA

...SAIBAM os que este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, perante mim, Tabelião Substituto compareceu, compareceu **JORGE JOAQUIM DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, pensionista, portador da Carteira de Identidade nº 1868795 -PC/Pa. expedida em 30/05/2022 e CPF: 072.267.052-49, nascido em 10/01/1942, filho de João Joaquim de Souza e Petronila Ferreira de Souza, residente e domiciliado na travessa Santa Terezinha, s/nº, Marambaia, Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP- 68.730-000, pessoa esta reconhecida como o própria e que dou fé, por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora **EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Belem-PA, portadora da Carteira de Identidade nº 2285533-PC/Pa. expedida em 11/03/2020, e CPF- 462.338.732-15, nascida em 21/04/1960, filha de Sebastião Ricardino de Oliveira e Iraci Ricarte de Oliveira, residente e domiciliada na travessa Santa Terezinha, s/nº, Marambaia, Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP- 68.730-000, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**, podendo requerer/solicitar tudo o que for necessário para solucionar qualquer pendências ou situações neste órgão, acompanhar na entrevista, fazer cadastramento, assinar todos os documentos referente a aposentadoria e/ou benefício da outorgante; **IGEPREV** (Instituto de Gestão Previdenciária de Proteção Social do Estado do Pará); Prefeitura Municipal de Nova Timboteua-PA e demais órgãos públicos Municipais e Estaduais; **IASEP** (Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.) e junto as agências do **BANCO DO BRASIL S.A.** e **BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ.**, e em todo Estado do Pará, podendo abrir conta, movimentá-la por qualquer meio, assinar autorização para crédito em conta corrente ou de poupança, encerrar conta, fazer retirada de numerário, cadastrar, alterar e desbloquear senha, fazer e assinar proposta de empréstimo e financiamento, assinar confissão e renegociação de dívida, receber cartão magnético. Enfim, podendo praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. E como assim disse, lavrei este instrumento que lido e achado conforme assina a outorgante. Eu, **Cássio Raick da Costa Ferreira**, Tabelião Substituto, digitei, datei e assino. Nova Timboteua, 26 de julho de 2024. NADA MAIS, Traslada na data de sua lavratura. //

Nova Timboteua, 26 de julho de 2024

Em test. *[assinatura]* Da verdade dou fé.

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
	SELO DIGITAL PROCURAÇÃO PÚBLICA Nº 20620 - SÉRIE A	
	SELADO EM: 28/07/2024	
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 0826020000008834487401170		
QTD ATO EMOLUMENTOS	FAJ	FRG
1	280,30	39,05 6,51

NOVA TIMBOTEUA

RECONHECIMENTO
HABIDA

CPF: 029.865.862-71



Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00046/2025

Contribuinte

Código: 00000899-4

Razão Social: EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA

Endereço: PASSAGEM SANTA TEREZINHA, 1034

Bairro: CENTRO

Nome: EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 462.338.732-15

Complemento:

Cidade: Nova Timboteua

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

Para constar, firmo a presente Certidão com validade até **08 de JULHO de 2025**.

Nova Timboteua - PA, 08 de JANEIRO de 2025.

RAIMUNDA ANA PAULA FERREIRA MENDONÇA
Diretora de Tributos e Administração Financeira
Portaria: 034/2025/GP/PMNT

RAIMUNDA ANA PAULA FERREIRA MENDONÇA
DIRETORA DE TRIBUTOS
Portaria: 034/2025/GP/PMNT

